PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G.Nº 379/2005

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 036/03, bem como o constante no Memorando Nº 069, do Serviço de Engenharia, datado de 22/06/2005,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS**, Chefe do Serviço de Engenharia, FC-04, Matrícula 30816346, para viajar a cidade de Imperatriz/MA, a fim de acompanhar os técnicos da Caixa Econômica Federal para efetuar o Recebimento Provisório da Sede própria da Vara Trabalhista daquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o dia 23 de junho do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 23 de junho de 2005.

MANOEL PEDRO CASTRO

/mcm